

AL Nº 585
 PUBLICAÇÃO

favor da Empresa: G. M. Laurentino Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.329.769/0001-81, com o valor global de R\$ 295.812,39 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Olivença, 31 de março de 2020.

JOSÉ ARNALDO SILVA
 Prefeito.

Publicado por:
 Douglas Silva Sobrinho
 Código Identificador:20C4E1AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
 HUMANOS
 SÚMULA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
 01/2020**

Processo: 001.021.090120. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revitalização de duas praças, localizadas na Avenida Dois de Fevereiro, na cidade de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: G. M. Laurentino Empreendimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.329.769/0001-81. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 01/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: 295.812,39 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos). Data: 02 de abril de 2020.

JOSÉ ARNALDO SILVA
 Contratante

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA.
 Contratada

Publicado por:
 Douglas Silva Sobrinho
 Código Identificador:8970AA1D

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO
 Nº 02.27.0001/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
 Processo nº 02.27.0001/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
 Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tablets

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.024.546/0001-79, com sede na Av. Professor Loureiro, nº 47, Ponta Grossa, Maceió - AL, CEP 57.014-210, no valor de R\$ 4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), para aquisição de tablets, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde – PSF II, visando, sobretudo, a implantação do Prontuário Eletrônico na zona rural, pelos profissionais Agentes de Saúde, haja vista, a obrigatoriedade do Ministério da Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Carlos Rogério Macedo Silva
 Código Identificador:5F1C7A53

**GABINETE DO PREFEITO
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO
 Nº 03.02.0027/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03.02.0027/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ADEITON ALVES PEIXOTO 82925070434, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.729.221/0001-66, com sede na Rua B-25, Quadra Y, Mzino (Res Novo Jardim), nº 18, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP 57.072-726, no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), para aquisição de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionados, a fim de atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, bem como da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Carlos Rogério Macedo Silva
 Código Identificador:257B4790

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR, CNPJ 36.440.685/0001-34, sediada Na Fazenda Rei da Glória, parte 2, Rodovia AL 101, s/n, Pilar/AL, representada pela Sra. Beatriz Timóteo Nascimento.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

DO VALOR GLOBAL: R\$ 349.333,20 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: A77902ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, CNPJ 05.954.790/0001-68, sediada Na Rod. São Geraldo, Bairro Sta. Tereza de Verzeri, Maragogi/AL, representada pelo Sr. Lucian David do Rego.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020

DO VALOR GLOBAL: R\$ 176.140,00 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta reais)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 1FD47641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0606-
0028/2019**

PORTARIA Nº 23/2020.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso I da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 0606-0028/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicação a penalidade de demissão ao servidor MARCIO DE OLIVEIRA, agente comunitário de saúde (40h), matriculado sob nº 23.101, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua inércia em optar por um dos cargos que acumula

ilicitamente, apesar de devidamente notificado, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1º e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1º e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019, conforme restou consignado pela comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 08 de abril de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador: 4A687B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

Prezado Sr. **OSMAR KLEDDSON PINHEIRO CANUTO ROCHA/ MÉDICO PSF - 40H/ RG: 31115942-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, CONVOCAR V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 07 de abril de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário de Administração

Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador: E25A275F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 1102-005/2020. Espécie: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2018. Contratante: Município de Poço das Trincheiras. Contratada: 3R Consultoria e Tecnologia LTDA – ME. CNPJ nº 19.525.144/0001-90. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado por 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do Termo Original e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA

Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador: 59F0D333

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**